

## **Edital n.º 44/2026**

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO CONDUCENTE À ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INTERFACE RODOVIÁRIO DE LAGOS**

Paulo Jorge Correia dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na redação atual, por deliberação da Câmara Municipal n.º 23/2026, tomada na sua reunião de 21 de janeiro de 2026, foi determinado o início do procedimento conducente à Elaboração do Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Interface Rodoviário de Lagos, cujo responsável pela direção, nos termos do artigo 55.º do CPA, é a Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes, Eng.ª Marisa Palma.

No prazo de 30 dias úteis contados desde a publicitação do presente edital, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no artigo 68.º, n.º 1, do CPA.

A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, e enviada, preferencialmente, para o endereço de correio eletrónico: [expediente.geral@cm-lagos.pt](mailto:expediente.geral@cm-lagos.pt), podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a seguinte morada: Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município, 8600-293 - Lagos, devendo os contributos ser enviados para o mesmo endereço.

No pedido de constituição como interessado, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome, o número de identificação fiscal, domicílio e o endereço de correio de eletrónico, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este seja utilizado para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA.

Lagos, 27 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara,



Paulo Jorge Correia dos Reis